



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 056/2012 CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
JBJ EDITORA E SERVIÇOS S/C LTDA. ME.

Pelo presente instrumento em que são partes o MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, RG nº 81001335-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, inscrito sob o CPF nº 718.913.077-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a JBJ EDITORA E SERVIÇOS S/C LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 04.226.373/0001-36, neste ato representada por seu sócio LUIZ ANTONIO DIAS, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 056/2012, com base no processo administrativo nº 6084/14, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto à prorrogação do contrato de 01 de Janeiro a Dezembro de 2015, com base no art. 57, inc. I da Lei 8.666/933, conforme previsto no contrato para publicações dos atos oficiais do município, percebendo a importância de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) centímetro x coluna.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por centímetro x coluna.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº 5693/10, e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0400.041220122.032, N.D 3390.39.00

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 23 de dezembro de 2014.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
PAULO VIEIRA DE BARROS
CONTRATANTE

JBJ EDITORA E SERVIÇO LTDA..
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Procuradoria Jurídica

Proc. Adm. 6084/14

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

DO CONTRATO 056/2012

CELEBRADO COM A EMPRESA

JBJ EDITORA E SERVIÇOS S/C LTDA .ME.

(PUBLICAÇÃO OMITIDA EM 23/04/2015)

A) PARTES

CONTRATANTE: Município de Bom Jardim

CONTRATADO: JBJ Editora e Serviços

S/C Ltda.

B) OBJETO: Prorrogação do CONTRATO 056/2012 DE 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

C) VALOR : R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) centímetro X coluna

D) FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inc. I da Lei nº 8.666/93.

JMBJ - Ed. nº 724 - 30/04/2015 - Pág.12

Procuradoria Jurídica

REPUBLICANDO

Proc. Adm. 6084/14

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONTRATO 056/2012**

CELEBRADO COM A EMPRESA JBJ EDITORA E SERVIÇOS S/C LTDA .ME.

ONDE SE LER (PUBLICAÇÃO OMITIDA EM 23/04/2015) **LEIA-SE** - (PUBLICAÇÃO OMITIDA EM 23/12/2014)

A) PARTES

CONTRATANTE: Município de Bom Jardim

CONTRATADO: JBJ Editora e Serviços S/C Ltda.

B) OBJETO: Prorrogação do CONTRATO 056/2012 DE 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

C) VALOR : R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) centímetro X coluna

D) FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inc. I da Lei nº 8.666/93.

JMBJ - Ed. nº 725 - 08/05/2015 - Pág.9